



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 259 de 07 de outubro de 2010.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Marcelândia, situado na microrregião Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;

II - A Portaria GM Nº. 699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos, Pela Vida e de Gestão;

III – A Ata do Conselho Municipal de Saúde, de 14 de julho de 2010, que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Marcelândia;

IV - A Proposição Operacional do CGR Norte Matogrossense Nº 014, de 20 de julho de 2010, que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Marcelândia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Marcelândia situado na microrregião Norte Matogrossense do Estado de **Mato Grosso.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral
Presidente da CIB/MT

Andréia Vapiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

